



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017-SECIPS

Aos 19 (dezenove) dias do mês outubro de 2017, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Siqueira, nº 396, Bairro: Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 03/2017-SECIPS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS ARTÍSTICOS. Apresentaram as documentações 06 (seis) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Os proponentes estão aqui representados e de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) MARIA SYDNEY MARQUES DE ASSIS 58882634353 – CNPJ nº 15.172.782/0001-13, representada pela titular Sra. Maria Sidney Marques de Assis, portadora do CPF nº 588.826.343-53; 2) SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME – CNPJ nº 72.248.495/0001-83, representada pela sócia-administradora Sra. Sônia Maria Freitas de Oliveira, portadora do CPF nº 245.571.533-72; 3) MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 10.761.866/0001-79, representada pelo procurador Sr. Livio Cesar de Oliveira Araújo, portador do CPF nº 645.952.503-04; 4) D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME – CNPJ nº 10.616.533/0001-56, representada pelo procurador Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, portador do CPF nº 070.863.343-91; 5) ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME – CNPJ nº 14.811.192/0001-20, representada pela procuradora Sra. Josilene Nogueira de Oliveira, portadora do CPF nº 399.049.203-97; 6) FRANCISCO DE A F DE PAULO – ME – CNPJ nº 03.789.793/0001-68, representada pelo titular Sr. Francisco de Assis Fontenele de Paulo, portador do CPF nº 739.285.773-87, conferindo com o rol de licitantes, tendo sido todos os presentes participantes por terem cumprido as exigências quanto ao credenciamento, credenciadas. Em seguida, solicitou aos licitantes que rubricassem os Documentos, analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta da empresa MARIA SYDNEY MARQUES DE ASSIS 58882634353, teve o lote VI desclassificado por ter deixado de apresentar valores unitários dos itens 03, 04, 18, 19, 20 e 21 do referido lote, sendo classificada para os demais lotes e a empresa FRANCISCO DE A F DE PAULO – ME foi desclassificada para os lotes III por apresentar quantidade diferente para o item 21 e VI por apresentar quantidade diferente para o item 37, sendo classificada para os demais lotes. As demais empresas por atenderem todas as exigências editalícias foram, portanto, classificadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por lote. Apresentaram os menores preços as empresas: 4) **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME**, apresentou proposta vencedora para o lote I, com valor total do lote de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os lotes I, IV, V, VI e VIII, perfazendo o valor global de R\$ 113.988,70 (Cento e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). A empresa 5) **ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME**, apresentou proposta vencedora para o lote II, com valor total do lote de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava INABILITADA, por não atender ao Edital no item 5.4. f) Certidão negativa de falência ou concordata (vencida), fora convocada a segunda colocada a empresa 2) **SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME**, que apresentou proposta vencedora para o lote II, com valor total do lote de R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para o lote II. A empresa 1) **MARIA SYDNEY MARQUES DE ASSIS 58882634353**, apresentou proposta vencedora para o lote III, com valor total do lote de R\$ 91.300,00 (Noventa e um mil e trezentos reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº



8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os lotes III e VII, perfazendo o valor global de R\$ 91.592,00 (Noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 208.870,70 (Duzentos e oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos). O representante da empresa MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, Sr. Livio Cesar de Oliveira Araújo, ausentou-se da sessão antes do seu término. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, nenhum dos presentes apresentou a intenção de recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 14:55 (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 19 de outubro de 2017.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CÂMILA ALVES CARDOSO LEANDRO
Membro da equipe de apoio

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:

1) MARIA SYDNEY MARQUES DE ASSIS 58882634353
CNPJ nº 15.172.782/0001-13
Sra. Maria Sidney Marques de Assis

2) SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME
CNPJ nº 72.248.495/0001-83
Sra. Sônia Maria Freitas de Oliveira

4) D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME
CNPJ nº 10.616.533/0001-56
Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho

5) ASNAIA APOIANA SANTOS DE SOUSA – ME
CNPJ nº 14.811.192/0001-20
Sra. Josilene Nogueira de Oliveira

6) FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE DE PAULO – ME
CNPJ nº 03.789.793/0001-68
Sr. Francisco de Assis Fontenele de Paulo